

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ARTE E CULTURA DA UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS

A Diretoria da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Divinópolis torna público o presente edital de seleção de servidores docentes e administrativos e estudantes dos cursos de graduação da Unidade para composição da Comissão de Arte e Cultura da UEMG Divinópolis.

1 DESCRIÇÃO

O presente edital propõe a seleção de servidores docentes e administrativos e estudantes dos cursos de graduação da UEMG Divinópolis para composição da Comissão de Arte e Cultura, que terá como finalidade construir, junto à Diretoria da Unidade, políticas de arte e cultura, produção de eventos e atividades culturais da instituição, com período de vigência de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

2 OBJETIVOS

2.1 Proporcionar espaço de contato e intercâmbio entre servidores docentes e administrativos, discentes e parceiros da comunidade da UEMG Divinópolis e/ou externa a ela no engajamento em ações de cunho artístico, promovendo visibilidade e relevância social.

2.2 Incentivar a produção e a difusão da arte e da cultura como instrumento para o desenvolvimento de habilidades humanísticas.

2.3 Ofertar aos estudantes a possibilidade de participação em atividades artísticas durante sua formação acadêmica, enquanto protagonistas do processo de produção de conhecimento.

2.4 Construir políticas de incentivo à arte e cultura na Unidade por meio da execução de ações extensionistas.

2.5 Desenvolver atividades artísticas e culturais no espaço da UEMG Divinópolis e externos a ela.

2.6 Ampliar o contato da comunidade acadêmica com experiências culturais diversas.

3 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- a) Coordenador de Extensão da UEMG Divinópolis;
- b) Dois docentes selecionados por meio deste edital;
- c) Dois servidores administrativos selecionados por meio deste edital;
- d) Dois estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unidade selecionados por meio deste edital.

4 COMPROMISSOS DA COMISSÃO

A Comissão será responsável por:

- a) realizar atividades que estimulem eventos artísticos e culturais por parte da comunidade acadêmica;
- b) produzir a estrutura necessária para a realização de atividades artísticas e culturais promovidas pela Unidade;
- c) acolhida, análise e viabilização (quando for o caso) de pedidos de parceria ou realização de eventos no espaço da Unidade.

5 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO

5.1 Para os docentes

- 5.1.1 Ter vínculo com a UEMG como professor efetivo ou convocado e estar em atividade na instituição;
- 5.1.2 Possuir título de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado);
- 5.1.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões da Comissão e da organização de eventos, editais e demais processos que sejam realizados pela Comissão;
- 5.1.4 Ter experiência na realização de eventos, projetos e atividades artísticas e culturais.

5.2 Para os servidores administrativos

- 5.2.1 Ter vínculo com a UEMG Divinópolis como servidor administrativo efetivo ou convocado e estar em atividade na Unidade;
- 5.2.2 Possuir título de graduação;
- 5.2.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões da Comissão e da organização de eventos, editais e demais processos que sejam realizados pela Comissão;
- 5.2.4 Ter experiência na realização de eventos, projetos e atividades artísticas e culturais.

5.3 Para os estudantes de graduação

- 5.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unidade Acadêmica da UEMG Divinópolis;
- 5.3.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 5.3.3 Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades da Comissão;
- 5.3.4 Ao final do ano letivo, redigir um relatório final individual das atividades realizadas ao longo do período letivo. O relatório deverá ser entregue no final do ano letivo, conforme calendário da UEMG, e conter a descrição das principais atividades para fins de emissão de certificado de participação.

5.4 Serão desligados da Comissão e não receberão o certificado os membros que:

- 5.4.1 Apresentarem frequência inferior a 90% nas reuniões e atividades da Comissão;
- 5.4.2 Não participarem e/ou elaborarem as atividades propostas sob sua responsabilidade;
- 5.4.3 No caso dos estudantes, não entregarem os relatórios das atividades de sua responsabilidade.

6 PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo consiste na avaliação do formulário de inscrição das pessoas interessadas, conforme descrição no item 5 deste edital.

6.2 Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a) Maior experiência na produção de eventos, projetos e atividades artísticas e culturais;
- b) Distribuição entre pessoas de diferentes gêneros e identidades;
- c) Maior disponibilidade para participar das atividades da Comissão;
- d) Data de nascimento/idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo à seleção);
- e) Média global do histórico escolar, em favor da maior média (para estudantes).

6.3 Serão desclassificados deste processo os estudantes que:

- a) Não cumprirem com os pré-requisitos indicados no item 5;
- b) Não preencherem todos os campos do formulário de inscrição adequadamente;
- c) Não cumprirem as normas do presente edital.

7 INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser realizada entre os dias 22 de setembro e 9 de outubro de 2025, por meio do formulário disponível no *link* <https://forms.office.com/r/Y6ZUwe5paz>, divulgado no site da UEMG Divinópolis: uemg.br/divinopolis.

7.2 Os servidores docentes devem anexar o Currículo Lattes e preencher os campos do formulário;

7.2 Os servidores administrativos devem preencher os campos do formulário;

7.3 Os estudantes devem anexar o comprovante de matrícula e o histórico escolar atualizado com média global e preencher os campos do formulário.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 30 de outubro de 2025. A Comissão será nomeada por meio de Ato Administrativo a ser publicado pela Diretoria da UEMG Divinópolis.

9 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	25 de setembro de 2025
Período de inscrição	25 de setembro a 9 de outubro de 2025
Publicação das inscrições	10 de outubro de 2025
Recurso das inscrições	13 e 14 de outubro de 2025
Avaliação dos inscritos	20 a 23 de outubro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	24 de outubro de 2025
Período de recurso	28 e 29 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final	30 de outubro de 2025
Posse e início das atividades da Comissão	04 de novembro de 2025

Divinópolis, 25 de setembro de 2025